



São Luís (MA) | 2025



FENAE



APCEF

Regulamento Técnico do Vôlei de Praia

Art. 1º - O torneio de Vôlei de Praia Dupla Masculino dos JOGOS FENAE + 2025 para atletas nascidos até 31/12/1970 será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Volley Ball (FIBV), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para voleibol de praia, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 sets e será declarada vencedora a equipe que vencer 2 sets, sendo os dois primeiros sets jogados em 21 pontos e, em caso de empate, o terceiro e decisivo set em 15 pontos. Em todos os sets há necessidade de no mínimo 2 pontos de vantagem.

§ 1º - A súmula com 2 atletas aptos para participar da partida deverá ser assinada pelo capitão da dupla.

Art. 3º - Vitória por 2x0 = 3 pontos; vitória por 2x1 = 2 pontos; derrota por 1x2 = 1 ponto e derrota 0x2 = zero ponto.

Art. 4º - Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória (fase de grupo), e **somente para equipes do mesmo grupo**, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a. Confronto direto;
- b. Sets *averaje* entre as duplas empatadas;
- c. Pontos *averaje* nos jogos entre as equipes empatadas;
- d. Maior saldo de sets em todos os jogos da fase;
- e. Maior número de pontos consignados em todos os jogos da fase;
- f. Sorteio.

§ único - Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “a” não será considerado.

Art. 5º - O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 6º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos JOGOS FENAE + 2025.